

DECRETO N° 7057, de 18 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$2.663,18 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7057

Suplementação de Créditos	Data		Valor
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		
	Origem		
	Tipo de		
	Crédito		
	U.O./Clas		
	sificaçãoOrçam		
	entária		
1054	SECRETARIA DE		2.663,18
	OBRAS E		
	URBANISMO E		
	HABITAÇÃO		
	1054		

1

1.16.0.17  
.512.0006.1040  
.44905100.1754  
0000

Soma:			2.663,18
Decreto N°	Data	18/09/2025	
7057			
1321010147	Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos		2.663,18
Soma:			2.663,18

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal